



DESLOCAMENTOS FORÇADOS EM MACEIÓ-AL EM DECORRÊNCIA DA SUBSIDÊNCIA DO SOLO (In)ações, impedimentos e controle

Forced Displacements in Maceió-AL due to soil subsidence
(In)actions, impediments and control

Gustavo Figueiredo Lima

*Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Universidade Federal de Alagoas, Maceió
gustavo.lima@fau.ufal.br*

Caroline Gonçalves dos Santos

*Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Universidade Federal de Alagoas, Maceió
caroline.santos@fau.ufal.br*

RESUMO

Esse trabalho pretende discutir os deslocamentos forçados que ocorrem na cidade de Maceió, capital do estado brasileiro de Alagoas, desde que foi constatado que 5 bairros da capital estavam sendo atingidos pela subsidência do solo causada pela mineração de sal-gema pela empresa petroquímica Braskem. Trata-se de um estudo que busca investigar o controle de corpos no território nos desdobramentos após o despontar da problemática e contribuir para as discussões sobre deslocamentos forçados, enfatizando a necessidade de se garantir direitos. Observa-se após a revisão bibliográfica, análises de documentos e relatórios técnicos, e coleta e sistematização de notícias veiculadas na mídia que estabelece-se um cenário de reiteradas violências praticadas pelo Estado e pela mineradora com incidência sobre os corpos da população direta e indiretamente atingida, provocando impedimentos à mobilidade e reprodução plena da vida social.

Palavras-chave: subsidência do solo; deslocamentos forçados; imobilização; controle dos corpos.

Linha de investigação: 3. Dinâmicas Urbanas

Tema: 7. Culturas urbanas, migrações e justiça social

ABSTRACT

This work intends to discuss the forced displacements that occur in the city of Maceió, capital of the Brazilian state of Alagoas, since it was verified that 5 districts of the capital were being affected by the subsidence of the soil caused by the mining of rock salt by the petrochemical company Braskem. This is a study that seeks to investigate the control of bodies in the territory in follow-ups after the onset of the problem and contribute to discussions on forced displacement, emphasizing the need to guarantee rights. After a bibliographical review,

analysis of documents and technical reports, and collection and systematization of news published in the media, it is observed that we are in a scenario of repeated violence practiced by the State and by the mining company that affect the bodies of the direct and affected crowd, generating impediments to mobility and full reproduction of social life

Keywords: soil subsidence; forced displacements; immobilization; control of bodies;

Thematic clusters: 3. Urban Dynamics

Topic: 7. Urban cultures, migration and social justice

Introdução

Em Maceió, capital do estado brasileiro de Alagoas, mais de 57 mil pessoas foram forçadas a desocupar suas residências após fortes chuvas e um tremor de 2,5 pontos na escala Richter no primeiro semestre de 2018 agravarem o aparecimento de trincas, fissuras e rachaduras no bairro do Pinheiro. Isso ocorre em virtude de um desastre tecnológico em curso, a chamada subsidência do solo, proveniente das atividades de mineração da Braskem, conforme apontou relatório do Serviço Geológico do Brasil - SGB - CPRM (Brasil, 2019).

Para realizar as desocupações, a petroquímica criou o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação - PCF após assinar acordo junto aos Ministérios Público Federal e Estadual e Defensorias Públicas da União e do Estado de Alagoas, sem qualquer participação da população atingida nas decisões tomadas. Dessa forma, desde janeiro de 2020, quando o programa iniciou, até julho de 2023 chegou-se à identificação de 14,5 mil imóveis em área de risco ou de risco futuro, dos quais 14,3 mil já foram desocupados (Braskem, 2023), em uma área de cerca de 274 hectares. Além das remoções, somam-se consequências urbanísticas, sociais e ambientais exponenciais que afetam toda a cidade de Maceió. Fez-se necessário a desativação de diversos equipamentos urbanos, entre os quais: 24 ligados à saúde, sendo 4 hospitalares; 24 escolas, sendo pelo menos 5 municipais e 12 estaduais; 13 templos religiosos; 17 equipamentos de uso institucional, incluindo o Instituto do Meio de Ambiente de Alagoas (IMA), órgão responsável pela aprovação e fiscalização das atividades da Braskem.

Quarantelli (2015) define desastre como um acontecimento inerentemente produzido pela vulnerabilidade das estruturas sociais existentes, atrelado às consequências das tomadas de decisões humanas. À luz do pensamento de Vainer (1996), “os deslocamentos compulsórios, restrições à circulação nos falam de um território que não é nem espaço abstrato da racionalidade, nem mera manifestação da estrutura; eles nos contam a história de um território que é lugar do conflito e do exercício do poder”. Com isso, é possível entender que os desastres ocorrem a partir de uma estrutura de produção do espaço violenta e controladora. No caso em tela, é possível identificar após o despontar da problemática a ampliação de conflitos através do controle da população diretamente atingida, a qual é imobilizada no processo migratório ao negociar a saída e o valor a receber pelo seu imóvel diretamente com a causadora do crime sob suas condições rígidas e tidas como injustas.

Ante o exposto, o presente trabalho tem por objetivo registrar e discutir a atuação dos agentes produtores do espaço urbano (Corrêa, 1989), investigando os controles de corpos no território, e contribuir para as discussões sobre deslocamentos forçados, enfatizando a necessidade de se garantir direitos. Para tanto, debruça-se sobre a questão da imobilização e mobilização trazida por Vainer (1996), o entendimento de desastre por Quarantelli (2015), as reflexões sobre risco de Moretti (2015), além das discussões relacionadas sobre posturas de impedimentos, coerções e violências veladas nos processos de remoções feitas por Póvoa Neto (2010) e Vainer (2010). Para além da revisão bibliográfica, foram adotados como procedimentos metodológicos a análise de documentos e relatórios técnicos divulgados pela Braskem e órgãos públicos e coleta e sistematização de notícias veiculadas na mídia a respeito dos desdobramentos do processo de remoção.

As disputas pelo território são marcadas pela contínua reprodução do espaço capitalista neoliberal, em que a população removida se depara com uma produção de cidade desenfreada que implica na acentuação da segregação socioespacial existente, dificultando o acesso a imóveis. Os valores pagos pela petroquímica pelas moradias desocupadas e a inércia do poder público em acompanhar as migrações, revelam que ambos assumem um entendimento de desastre como um acontecimento físico, diminuindo a dimensão social inerente. Para Buckle (2003, p. 110) como citado em Quarantelli (2015, p. 45), considerar que a gestão de desastres deve ter como foco o atendimento aos atingidos permite uma melhor compreensão da situação como um todo, podendo chegar ao vislumbre de possíveis soluções. No caso em tela, a falta de transparência nas (in)ações por parte do poder público e da Braskem demonstra um exercício de poder que exerce uma urbanização violenta, a qual amplia as desigualdades sociais anteriores à subsidência e produz uma cidade sem participação popular no que deveria ser um processo de reestruturação urbana reparadora e mitigadora dos impactos da subsidência no espaço urbano de Maceió.

1. Descontinuidades impostas pelas remoções em curso

As descontinuidades impostas pela subsidência do solo em Maceió iniciam-se no momento em que o iminente risco de desabamento das residências começa a impactar as dinâmicas urbanas no bairro do Pinheiro. Nesse momento, a população que saía do bairro recebeu do Governo Federal ajuda humanitária no valor de R\$1000,00 (mil reais) (Prefeitura de Maceió, 2019). Essa quantia foi ampliada aos R\$400,00 (quatrocentos reais) praticados nacionalmente após a publicação do Estado de Emergência e da elaboração de relatórios que tratavam da renda per capita do bairro e teve como finalidade auxiliar as famílias no pagamento de aluguel em outras localidades da cidade. A figura 01 mostra o abairramento da cidade de Maceió, com destaque para os 5 bairros atingidos e a área de risco demarcada.

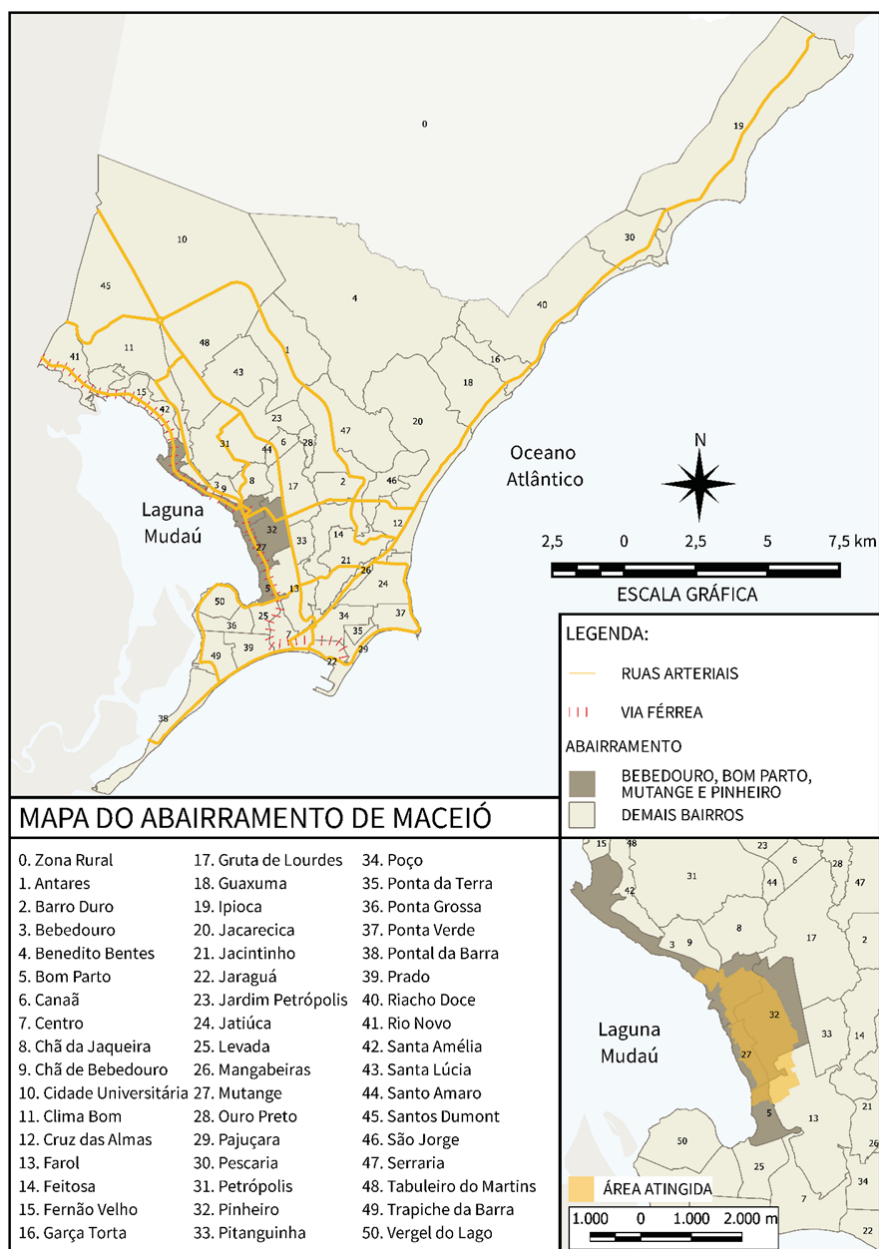


Fig. 01 Mapa do abairramento de Maceió, destaque para a área de risco Fonte: (Elaboração autoral, 2023)

O Programa de Compensação Financeira e Apoio à realocação - PCF - iniciado em janeiro de 2020 após os Ministérios Público Federal e Estadual (MPF e MPAL), as Defensorias Públicas da União e de Alagoas e Braskem assinarem acordo em dezembro de 2019, representa uma das primeiras ações de controle dos agentes dominantes sobre a população atingida pela subsidência. Primeiramente, destaca-se a ausência de participação popular nessa decisão, em que a população é forçada a abandonar seus lares e deixar para trás toda a territorialização construída muitas vezes ao longo de décadas, sem qualquer possibilidade de escolher a forma como se daria o processo de mudança. Tratou-se de uma definição unilateral que indicou um tratamento generalizado para grupos sociais distintos que ficaram à mercê de um auxílio aluguel tabelado e de uma posterior indenização morosa e passível de questionamentos quanto ao preço oferecido.

Os valores praticados pelo mercado imobiliário à época da assinatura do PCF já davam indícios que o preço tabelado do auxílio aluguel era insuficiente para a garantia de uma realocação emergencial com garantia do poder de escolha para a população que saía da área de risco. Consequentemente, é no valor dos aluguéis que essa urgente demanda por imóveis prontos irá impactar. Registrou-se para a cidade um aumento de 14%

no número de imóveis alugados entre 2018 e 2019, conforme os relatórios APSA (2019), e um aumento de 20% dos valores de aluguel segundo estimativa da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Alagoas (Ademi-AL, 2020 como citado em Brasil de fato, 2020).

Os métodos da realocação adotados pela Braskem com a conivência do Estado distanciaram esse processo do real sentido do termo, caracterizando tal processo como um deslocamento forçado que impõe uma reterritorialização dificultosa na cidade. Conforme o conceito de desapropriação, a realocação de maneira efetiva deveria acompanhar os atingidos dando-lhes suporte para que a mudança na cidade ocorresse da maneira menos traumática possível. Isso implica que o processo deveria ter garantido a essas populações justa e prévia indenização. Dessa forma, as ações da Braskem acabam se configurando como um mecanismo de controle dos corpos no espaço urbano em vários aspectos, mas sobretudo no direito à mobilidade.

Um outro fator observado refere-se à temporalidade das ações, já que no segundo aditivo ao acordo do PCF, assinado em 2020, estabeleceu-se que as remoções e as compensações financeiras ocorreriam até dezembro de 2022 em toda a área de risco mapeada. Porém, até março de 2023 há relatos de moradores que resistem à remoção nas áreas de risco à espera de uma proposta financeira justa (G1 AL, 2023), ao mesmo tempo em que outros, já fora da área de risco, travam um embate com a empresa em busca de uma justa indenização.

Cerca de 0,98% das famílias (143 imóveis) ainda permanecem na área de risco até julho de 2023, e a Braskem não demonstra clareza no gerenciamento desse atraso, nem expressa quantitativamente se o motivo está em uma recusa, seja em sair do local, seja na proposta de compensação. Em um dos relatos da supracitada reportagem, a petroquímica responde aos questionamentos de uma morada retirando-a do PCF devido a sua negativa a 2 propostas de compensação e encaminha o seu caso para a 3ª Vara da Justiça Federal de Alagoas, para que assim seja determinado o valor da indenização.

Enquanto a empresa conduz o caso através de decisões pautadas no capital, as reais necessidades da população são menosprezadas. Aliada a isso, há uma desassistência por parte do poder público que nega a dimensão socioeconômica inerente ao território que a população se apropriou antes e após as remoções. São violações que afetam a subsistência de várias famílias através da pesca, rompem as relações de vizinhança que impactam as relações comerciais e as redes de apoio e impõem uma nova realidade de cidade com a perda da qualidade de vida muitas vezes expressa na diminuição do tamanho da casa e sua localização na cidade. Vainer (2010, p. 482-487) reconhece essas realidades como "violações sistemáticas dos direitos humanos" que "remete ao "valor" do que não tem valor, do que não é reconhecido no mercado como portador de valor, do que não pode ser monetizado e nem mesmo quantificado".

1.1. A reparação como mecanismo de controle

Entre as permissões concedidas à Braskem nos acordos está a transferência de responsabilidade sobre a elaboração de diagnóstico técnico participativo e, posteriormente, o Plano de Ações Sociourbanísticas (PAS), no que se entende que deveria ser a construção das mitigações dos danos sociourbanísticos decorrentes da subsidência na cidade. Nesse sentido, enxerga-se que o estudo deveria ter sido elaborado com maior aproximação entre a Prefeitura de Maceió e a Diagonal Social, empresa contratada pela Braskem para realizar o diagnóstico, que está subordinada a petroquímica ao invés do referido órgão público. Nesse cenário, há uma dificuldade na promoção de um diálogo efetivo com os moradores que abranja suas reivindicações, já que os estudos desenvolvidos são apresentando após uma espera longa, o que acaba fortalecendo a construção da narrativa da empresa sobre os fatos.

Essa tentativa de criação de diálogo, que mais se aproxima de uma tentativa de legitimar o estudo por meio de uma pseudoparticipação conforme observa-se no registro de discussões antes, durante e após a realização de escuta pública para tratar da Frente Sociourbanística de atuação da empresa. O momento foi posto pela empresa como um espaço para discutir o plano de intervenções sociais, econômicas, urbanas e

patrimoniais, envolvendo a comunidade de forma participativa na construção de propostas para as áreas atingidas e na dimensão urbanística.

Inicialmente, a escuta foi definida para ocorrer em fevereiro de 2022, porém foi cancelada pela prefeitura sob a alegação de superficialidade do documento desenvolvido pela Diagonal e, sobretudo, a constatação de que o espaço físico não era suficiente para comportar o número de pessoas interessadas em participar. Isso revela a fragilidade do discurso da petroquímica em promover participação e construção coletiva dos planos sociourbanísticos. O convite para a participação na escuta evidencia a arbitrariedade imposta para a suposta participação dos moradores: “na ocasião, será permitido o uso da palavra para vinte participantes da forma presencial, sendo concedido até três minutos para cada interessado em realizar perguntas ou propostas, sendo observada a ordem de inscrição para intervenções orais no dia do evento”. (Diagonal, 2022 como citado em Tribuna hoje, 2022)

Ainda que bem embasada a solicitação de adiamento, abre-se espaço para discutir essa decisão como mais uma inação por parte do Estado, que caso estivesse empenhado em acompanhar tais desdobramentos com rigor poderia ter tomado uma posição que não implicasse em mais atrasos para a etapa de diagnóstico. O tempo de definição dos novos prazos que foram apresentados impôs a essa população um cenário de incerteza. Logo, há uma violência velada na qual a dúvida sobre o que está sendo planejado para a cidade desarticula qualquer possibilidade da população, mesmo que mobilizada, de entender com mais aprofundamento sobre a situação sociourbanística da cidade.

A definição da data de socialização dos diagnósticos foi tardia, com as audiências ocorrendo durante todo o mês de março de 2023 às terças-feiras. Nesse período de indefinição, a Braskem se beneficia das informações em sua posse, ganhando cada vez mais tempo para formular e fortalecer suas propostas em detrimento das contribuições que a população irá fazer em uma esperada escuta democrática. Esse cenário decorre de um jogo de forças em que os conflitos que se desenham falam da politização do território, transformado, mais que nunca, em espaço do poder e da coerção, mas também espaço de resistência onde se luta pelo direito de ficar e partir, ir e voltar. (Vainer, 1996).

No que diz respeito às escutas, observou-se que como foi um dos poucos espaços em que a população conseguiu adentrar para se fazer ouvida, foram abordadas temáticas até então pouco visibilizadas e que, as quais merecem ser investigadas e incorporadas às discussões. Algumas pessoas expuseram problemas que culminaram em perdas de benefícios de assistência social. Dessa forma, é preciso ter clareza de como e por meio de quais órgãos podem ser estabelecidos esses benefícios, além de identificar os critérios para tal restabelecimento apontando se possivelmente será necessário rediscuti-los para se enquadrar nessa realidade. Isso confronta, mais uma vez, o uso do termo realocação, visto que se houvesse ocorrido o acompanhamento e a assistência às migrações, possivelmente já teria sido possível identificar e discutir tal problemática. Considerando também que a população removida da área de risco dispersou-se pela cidade, como aponta o próprio mapeamento da empresa diagonal (figura 02).

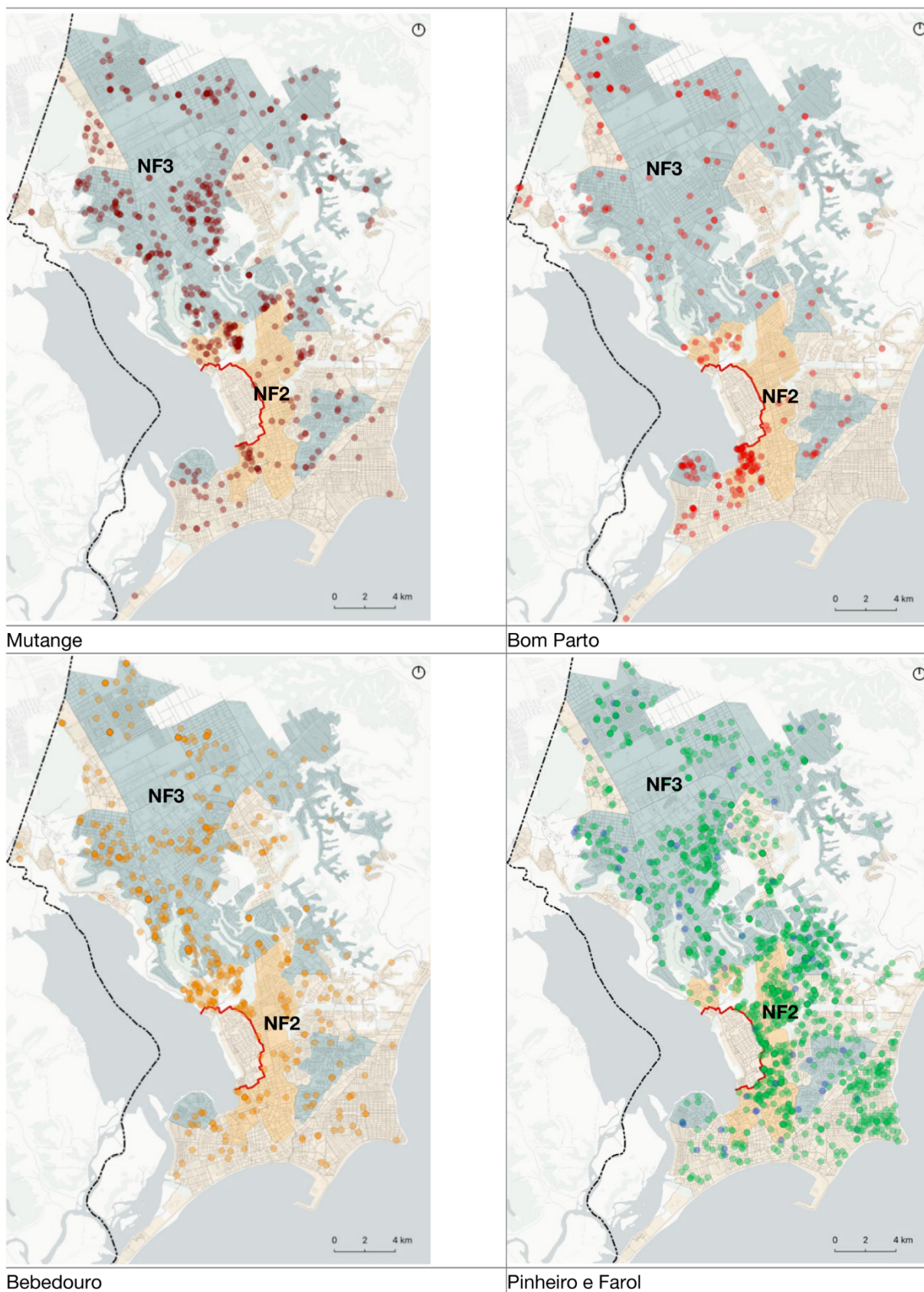


Fig. 02 Famílias realocadas, segundo bairros de origem. Fonte: (Diagonal Social, 2023)

Em relação aos resultados desse diagnóstico, observou-se, em um primeiro momento, alguns termos utilizados pela Diagonal Social que buscavam mudar o sentido do que se pretendia passar com alguns fatos.

Com isso, a subsidência do solo, que na verdade é um crime ambiental cometido pela Braskem, é chamada de evento geológico. Além disso, a cidade foi dividida em 4 Núcleos Focais (figura 02): 1. trata-se da área sob risco de afundamento; 2. da área do entorno imediato; 3. dos bairros que concentram o maior número de pessoas removidas em situação de endereço definitivo; e 4. todo o restante da cidade. Nessa divisão, o NF2 e NF3 são nomeadas pela empresa como áreas anfitriãs justamente pelo grande número de realocadas que recebeu, passando a ser uma das prioridades do Plano de Ações Sociourbanísticas. Trata-se de um termo que não se aplica a essa realidade e, de certa forma, minimiza o fato de que as remoções ocorreram sem haver locais estruturados para receber esse contingente populacional. Soma-se a isso aqueles em que o auxílio aluguel e a posterior indenização limitaram a reterritorialização na cidade, sendo imobilizados e condicionados a procurarem localidades com valores de imóveis mais baixos.

2. Impedimentos à mobilidade: o Flexal de Cima e Flexal de Baixo

A comunidade do Flexal de Cima e do Flexal de Baixo está prevista como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) conforme o Plano Diretor de Maceió (2005), fazendo parte do bairro de Bebedouro. É uma área que se consolidou geograficamente isolada na cidade, em parte atrelado à área de preservação ambiental no local, em parte ao próprio traçado urbano do local. A região está nas margens da área de desocupação em decorrência da subsidência do solo e, portanto, passou a sentir os impactos do esvaziamento de seu entorno, entre os quais: a insegurança em permanecer no local, a perda dos fluxos, diminuição da oferta de transporte público, perdas na conexão viária, saída de equipamentos públicos e fechamento de comércios.

A reverberação da subsidência na dinâmica dessa comunidade foi expressa por meio de protesto realizado na ladeira Professora Benedito Silva¹, em que reivindicava-se a realocação após o isolamento social imposto pelo esvaziamento do entorno. Na ocasião, o Gabinete de Gestão Integrada - GGI e a Defesa Civil Municipal criado para lidar com as implicações da subsidência do solo se fizeram presentes a fim de garantir a liberação do fluxo da via e garantiu a “Adoção de Medidas de Enfrentamento aos Impactos do Afundamento dos Bairros” (Maceió, 2021). É importante deixar claro que o GGI surgiu como uma resposta à problemática nos primeiros dias da atual gestão municipal (2021 - atualmente), o qual se propunha a aproximar a população diretamente atingida nas tomadas de decisão. Em um primeiro momento, a atuação era notável e importante para a visibilidade dos Flexais, no entanto, ao longo dos desdobramentos, o gabinete distanciou-se de sua ideia inicial, sendo possível constatar seu afastamento sobretudo nas decisões referentes aos Flexais.

¹ A ladeira faz parte de um eixo viário importante para o bairro e a cidade, o qual teve trecho interditado no bairro mutange devido às condições mais críticas de instabilidade do solo no local.

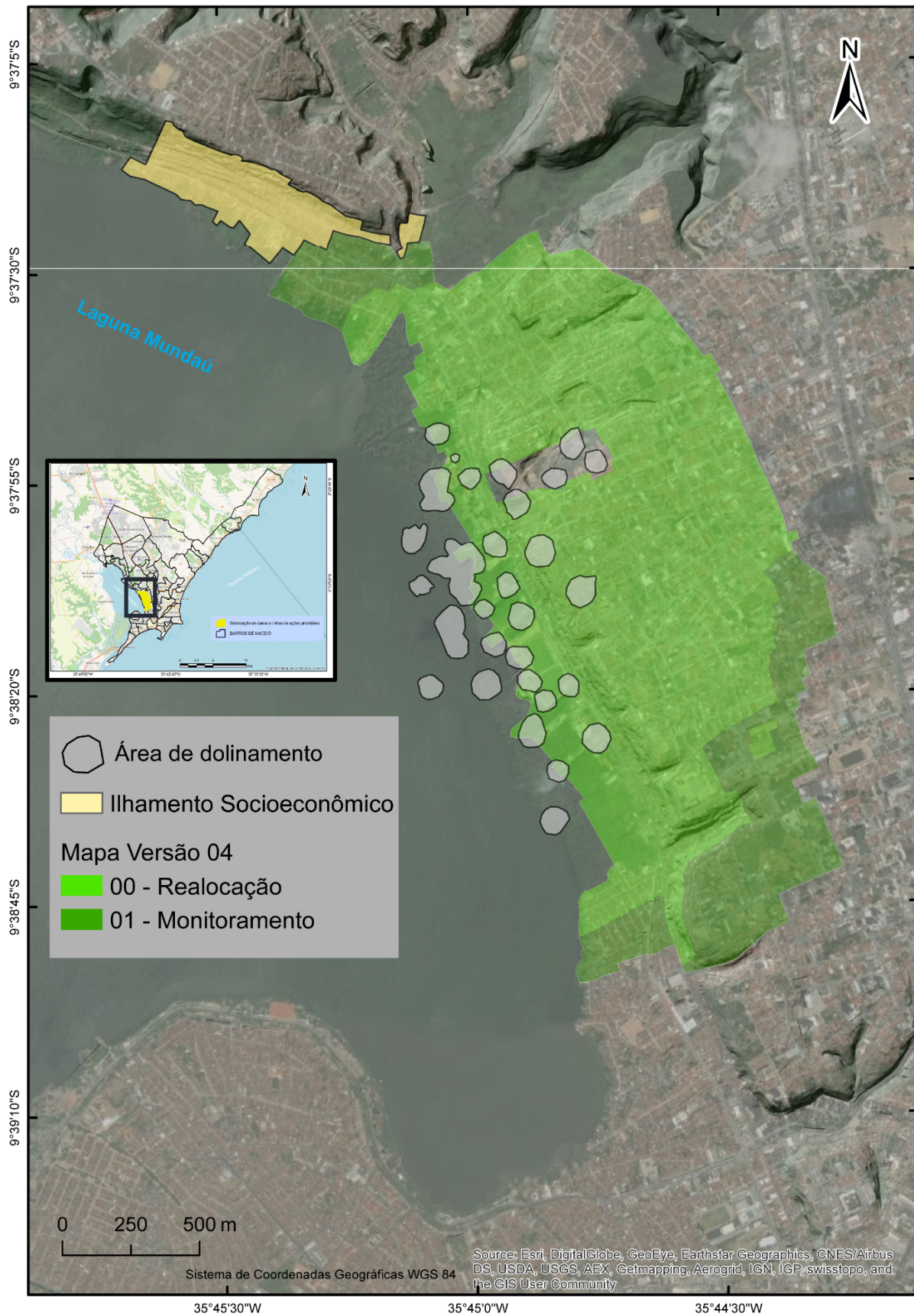


Fig. 03 Mapa da área em ilhamento socioeconômico . Fonte: (Maceió, 2021)

A atuação em conjunto do GGI e Defesa Civil Municipal de Maceió resultou na elaboração de um parecer que foi enviado ao Ministério Público Federal em 12 de maio de 2021, em que constava o Mapa de Ilhamento Socioeconômico (figura 03) indicando que os moradores do Flexal (de Cima e de Baixo) e de parte da Rua Marquês de Abrantes, no bairro de Bebedouro, sejam incluídos no mapa de realocação. A medida surge após os resultados do monitoramento da área realizado pela Defesa Civil desassociar o aparecimento de trincas, fissuras e rachaduras ao caso de subsidência provocado pela Braskem, atrelando as avarias à fragilidade ambiental local, mas justificando a favor da realocação das famílias em virtude das perdas de equipamentos.

O referido parecer foi encaminhado ao MPF e à Braskem, sendo que a empresa passou a omitir-se durante um longo período sem emitir posicionamento em relação ao estudo em seus canais de comunicação, os quais sempre estão munidos de informações referentes ao caso, principalmente revertidas em peças publicitárias. Essa ação nos fala de estratégias que visam desarticular a mobilização da população diretamente atingida, recorrendo a morosidade na divulgação de informações e adoção de medidas para construir medidas que resguardem os interesses da petroquímica enquanto agente proprietária dos meios de produção. Além disso, evidencia-se uma manipulação da informação que chega ao receptor sem os sentidos indesejáveis a quem emite, conforme aponta Orlandi (2007), o que faz com que desde o início da problemática as informações em evidência são, na verdade, uma construção da informação em conformidade com os interesses da Braskem.

Nos desdobramentos posteriores ao referido mapeamento observa-se que o agente Estado, em diferentes instâncias e órgãos, acaba aderindo ao silêncio da Braskem como negação à realocação. São medidas que se aproximam mais de posicionamentos ao invés de decisões técnicas que entendam os riscos para além dos impactos no espaço físico, dificultando o entendimento dos desastres e seus impactos sociais. Com isso, a comunidade dos Flexais começou a ser imobilizada pelo conjunto de agentes articulados que detém não apenas poder sobre os processos de decisão, mas também produzem informações, relatórios técnicos, pareceres, entre outros mecanismos, que contribuem e ratificam os discursos produzidos.

A CPRM se debruçou sobre o caso, chegando ao entendimento similar à Defesa Civil no que tange aos efeitos econômicos e sociais causados pela subsidência do solo, mas acaba dissociando o risco ambiental do social em sua conclusão. Logo, configura-se com uma decisão que impõe a manutenção da precariedade pré-existente, que é colocada acima dos impactos que a empresa causou. E mais, trata-se de uma decisão tomada por um órgão que trabalha com estudos para a produção mineral e as possibilidades de exploração econômica com isso, sendo assim uma decisão que avalie o risco social ali existente não pode ser pautada apenas em seus estudos.

Em relação às defensorias públicas, observou-se que a Defensoria Pública de Alagoas se aproxima do caso, inclusive em um primeiro momento sendo importante para que a comunidade adentre em espaços de debate mais visíveis. Logo, foi promovido audiências públicas para ouvir os moradores e articular cobranças à empresa, sobretudo diante do silenciamento em que ela impôs ao não comentar sobre o caso. No entanto, à medida que a empresa usava o tempo a seu favor, a mesma isentou-se das discussões que culminaram no acordo queretirou a possibilidade da população mudar-se dos Flexais.

Todo o exposto encaminhou-se para a assinatura do “termo de acordo para implementação de medidas socioeconômicas destinadas à requalificação da área do flexal” pelos Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública da União, Município de Maceió e Braskem. O documento aponta a implantação de uma requalificação sociourbanística para a área, mas que deve ser vista como um instrumento que regula a imobilidade imposta a essa população e a condiciona a um projeto que está sendo construído sem qualquer participação popular. Aliás, é preciso refletir sobre o que seria necessário para reestabelecer a dinâmica perdida, uma vez que a mesma não se constitui apenas de equipamentos urbanos, sendo que todos os cinco eixos de ação estão direcionados necessariamente para isso.



Fig. 04 Eixos de ação do projeto integração urbana. Fonte: (Maceió, 2021)

Com isso, observa-se um distanciamento de estudos que tratam de risco e desastre em diferentes cenários, mas que se aplicam para a discussão em questão. Primeiramente, faz-se necessário recorrer a Quarantelli (2015) em sua discussão que aponta para a necessidade de se colocar o desastre no centro da discussão ao invés do risco, para que assim seja possível construir um entendimento pautado na problemática social que constrói esses cenários. No caso em tela, tal entendimento é importante não apenas para se discutir os critérios da imposição do ficar ou sair, mas também para se pensar como que o risco por si só não dá conta de subsidiar a construção de decisões que incluam as especificidades em um cenário de remoções em uma área que não se encontrava isolada, ou até mesmo estigmatizada dentro da cidade, mas que possuía uma forte relação de independência com a estrutura do entorno que foi perdido.

A partir disso, entende-se que há uma posição arbitrária que incide sobre o poder de escolha da comunidade que configura-se como uma violência licenciada pelo Estado, o qual se aproxima das discussões de Póvoa Neto (2010, p. 470) no que diz respeito à usurpação do “direito à mobilidade”. Além disso, acaba condicionando os moradores a conviverem diariamente em um território degradado, diante da perda dos fixos e dos fluxos, conforme aponta Vargas (2016). Essa ideia nos fala que o desastre provoca a falta de relações sociais para legitimar a construção de imaginários de cidade possíveis a partir de equipamentos urbanos.

3. Considerações finais

O mesmo território em que coercitivamente a Braskem, amparada na convivência de vários órgãos do setor público, atua para reparar um cenário de iminente colapso urbano que demanda o ressarcimento da perda exponencial nos âmbitos urbano, social, urbanístico e ambiental, é o local em que a população atingida encontra espaço para se fazer ouvida e conseguir adentrar nos espaços decisórios. Não se trata apenas de uma luta por uma reparação financeira justa e um processo de mudança menos traumático, é uma tentativa

de efetivar a participação nas decisões e poder vislumbrar um cenário de reestruturação urbana que atenda de maneira satisfatória uma população que se depara com uma cidade com os preços praticados pelo mercado imobiliário inflacionados, a vida marinha na Laguna Mundaú ameaçada, a perda do patrimônio cultural imaterial e material, além de um sistema viário obstruído sem nenhuma perspectiva de se pensar a mobilidade urbana não apenas sob o ponto de vista do automóvel.

Os deslocados forçadamente pela mineração da Braskem passaram a reocupar a cidade sem qualquer respaldo à manutenção de seus laços sociais e condições materiais. É um sofrimento social longo que lida com as tratativas excludentes entre Braskem e Poder Público, expressas pela falta de participação nos processos decisórios e a lacuna no acompanhamento da população após as remoções. A petroquímica parece usar o tempo ao seu favor, o qual junto com o desalento do processo de remoção, faz com que boa parte da população atingida esteja desmotivada para acompanhar e cobrar os danos que ainda não foram somados à conta do crime da Braskem.

Ao mesmo tempo, a inércia do planejamento do município, conivente de diversas formas com as ações da Braskem, representa uma (re)produção de cidade cada vez mais segregadora, e parece não reconhecer, ou não considerar, os impactos para a cidade desses deslocamentos forçados. Dessa forma, faz-se necessário reconhecer a necessidade de um esforço de aprofundar as discussões sobre as articulações entre os proprietários dos meios de produção e do Estado em situações de desastres causados pela exploração desenfreada de recursos ambientais, considerando a relação conflituosa que se constrói quando despontado em um espaço urbano, relação essa que é violenta e inibe a participação efetiva da população atingida nos processos de decisão.

Referências

APSA. (2019) *Relatórios de Inteligência Imobiliária*. 2021. Recuperado em <https://apsa.com.br/aluguel/inteligencia-imobiliaria/relatorios-de-inteligencia-imo> (Consulta 10/04/2023).

BRASKEM.(2023) Sítio da Braskem. <https://www.braskem.com.br/alagoas>. (Consulta 20/04/2023).

BRASIL. Serviço Geológico do Brasil (CPRM). (2019) *Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL): Relatório síntese dos resultados nº 1*. Brasília, DF: Ministério de Minas e Energia. Recuperado de <http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/21133/1/relatoriosintese.pdf>. (Consulta 20/04/2023).

BRASIL DE FATO. (2020). *Valor do aluguel em Maceió dispara após notícia do despejo de 17 mil pessoas*. Recuperado em <https://www.brasildefato.com.br/2020/01/15/valor-do-aluguel-em-maceio-dispara-apos-noticia-do-despejo-de-17-mil-pessoas/#:~:text=A%20not%C3%ADcia%20de%20que%20a%20mineradora%20Braskem%20remove%20r%C3%A1, das%20Empresas%20do%20Mercado%20Imobili%C3%A1rio%20de%20Alagoas%20%28Ademi-AL%29>. (Consulta: 10/04/2023)

CORRÊA, R. (1989). *O espaço urbano*. São Paulo: Editora Ática.

DIAGONAL SOCIAL. (2022) *Documento Técnico Complementar ao Diagnóstico PAS - Parte I*. Recuperado de https://diagonalsocial-my.sharepoint.com/personal/maisdialogos_diagonal_social/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fmaisdialogos%5Fdiagonal%5Fsocial%2FDocuments%2FDocumentos%2FDocumento%20T%C3%A9cnico%20Complementar%20%2D%20Parte%20I%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fmaisdialogos%5Fdiagonal%5Fsocial%2FDocuments%2FDocumentos&ga=1 (Consulta: 20/04/2023)

G1 AL/ (2023). *Afundamento do solo em Maceió completa cinco anos; parte dos moradores resiste em áreas de risco*. Recuperado de

<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/03/03/afundamento-do-solo-em-maceio-completa-cinco-anos-par-te-dos-moradores-resiste-em-areas-de-risco.ghtml>. (Consulta: 20/04/2023).

MACEIÓ, Prefeitura de. (2021). *GGI dos Bairros e Defesa Civil apontam ações para Bebedouro durante reunião*. Recuperado de <https://maceio.al.gov.br/noticias/ggi-dos-bairros/ggi-dos-bairros-e-defesa-civil-apontam-acoes-para-bebedouro-durante-reuniao>. (Consulta: 20/04/2023)

MORETTI, R. D. S., & Geotécnicas, C. (2015). a remoção de famílias—o risco da troca de riscos. *9º Simpósio Brasileiro de Cartografia Geotécnica e Geoambiental*, 1-5.

PÓVOA NETO, H. (2010). *O lugar da violência nos estudos sobre migrações e mobilidade espacial*. In: FERREIRA, Ademir Pacelli; VAINER, Carlos; PÓVOA NETO, Helion; SANTOS, Miriam de Oliveira (org.). *A experiência Migrante: entre deslocamentos e reconstruções*. Rio de Janeiro: Garamond.

QUARANTELLI, E. (2015). Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional. *O Social em Questão*, (33), 25-56.

TRIBUNA HOJE. (2022). "Braskem e Diagonal manipulam escuta pública", segundo lideranças de bairros atingidos. Recuperado em <https://www.google.com/url?q=https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/02/23/98830-braskem-e-diagonal-manipulam-escuta-publica-segundo-liderancas-de-bairros-atingidos&sa=D&source=docs&ust=1671825360757436&usg=AOvVaw2xIPNdsgHCXeCIBTt4Xms0> (Consulta: 10/04/2023).

VAINER, C. (1996). A violência como fator migratório: Silêncios teóricos e evidências históricas. *TRAVESSIA. Revista do migrante*, 25, p. 5–9. 1996.

VAINER, C. (2010). *Os refugiados do desenvolvimento também têm direitos humanos?* In FERREIRA, A. VAINER, C.; PÓVOA NETO, H.; SANTOS, M. (org.). *A experiência Migrante: entre deslocamentos e reconstruções*. Rio de Janeiro: Garamond.

VARGAS, M. (2016). Moradia e pertencimento: a defesa do Lugar de viver e morar por grupos sociais em processo de vulnerabilização. *Cadernos Metrópole*, 18 (36), 535–558. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2016-3611>.

